



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

17 / 09 / 2010

Kátia C. Almeida

ASSINATURA

LEI Nº. 371, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro a Associação Brasil Central I.A.S.D., na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio financeiro, de até R\$5.000,00 (Cinco mil reais), a **ASSOCIACAO BRASIL CENTRAL DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA – Departamento dos Desbravadores**, entidade civil e filantrópica assistencial, de direito privado, CNPJ nº 07.121.135/0007-40, com endereço na Av. São Paulo c/ Rua 32, Bairro Centro, CEP nº 75.890-000, São Simão-GO.

§ 1º - A entidade filantrópica beneficiada com a doação deverá prestar constas da importância recebida no prazo de 20(vinte) dias, após o recebimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez(17/09/2010).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito